



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 17 de abril de 2024.

De: Comissão de Constituição e Justiça

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 335/2024

Proposição: Indicação nº 7/2024

Autoria: Cleverson Hernandes Maia

Ementa: Indico ao poder executivo municipal a instalação de ponto de onibus em ambos os lados da Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 160,- centro, Marataízes- ES, 29345-000 em frente ao novo CEMM.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Comissão de Constituição e Justiça, serviço Público e Redação Final, por unanimidade dos votos, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir ao Plenário para discussão e votação.

Próxima Fase: Para Incluir no Expediente do Dia

Rafaela de Souza Marvila
Assessor(a) de Gabinete



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003200390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

